

PORTARIA ANAC Nº 1726/SPO, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a Base Operacional e Homologa o curso prático de PP-A da PREMIER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base operacional da PREMIER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Governador João Ponce de Arruda, Hangar CHC Taxi Aéreo, Aeroporto Internacional de Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande - MT, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.126117/2013-91.

Art. 2º Homologar o curso prático de Piloto Privado Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, da PREMIER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua Ulisses Pompeu de Campos, nº 132, sala 9, Bairro Centro, CEP: 78110-601, na cidade de Várzea Grande - MT, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.126117/2013-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO